

ATO 05

A **Fundação Municipal de Educação de Tubarão**, Estado de Santa Catarina, representada neste ato por sua Diretora-Presidente, Sra. Marlise Gisela Nunes, torna público o seguinte:

1. GABARITO PROVISÓRIO

1.1 O **ANEXO I** contém o **GABARITO PROVISÓRIO** da prova objetiva.

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 Os candidatos que desejarem interpor recurso referente ao **GABARITO PROVISÓRIO** deverá fazê-lo no dia **31/03/2026**, no horário das **13h15min às 18h**, presencialmente na sede da Fundação Municipal de Educação, localizada na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 336, Centro – Tubarão/SC, utilizando o formulário próprio disponível no **ANEXO IV do Edital nº 03/2026**.

3. RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO

3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as atualizações referentes ao processo seletivo por meio do site oficial do município conforme previsto no Edital de Abertura das Inscrições.

Tubarão, 30 de março de 2026.

MARLISE GISELA NUNES

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

GABARITO PROVISÓRIO

PROFESSOR DE LIBRAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	C	E	C	B	C	C	B

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	D	E	B	A	C	D	C	B

PROVA UNIFICADA (EDUCADOR SOCIAL, PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	E	B	B	C	A	C	E	D